

EMENDA Nº 01 SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18, DE 28 DE MAIO DE 2019.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº.18/2019, que “*Institui a “Ficha Limpa Municipal” na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivos e Legislativo do Município de Cláudio/MG, e dá outras providências*”, para suprimir os incisos XV e XVI do artigo 1º, renumerando os subsequentes.

02-Do Contexto:

“Art. 1º (...)

XV - (suprimido);

XVI - (suprimido).

03 - Da Justificativa:

Apresento a referida emenda para suprimir os incisos XV e XVI do artigo 1º, visando retirar do texto de lei antes descritos, por entender a desnecessidade de tais previsões na lei da Ficha Limpa local.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz a alteração é prudente e necessária, e nestes termos conto com meus pares para a aprovação da presente emenda.

Cláudio, 06 de junho de 2019.

Maurilo Marcelino Tomaz
Vereador

Evandro da Silva Oliveira

Vereador